

Por Alexandre Sammogini



A Diretoria da Abrapp definiu os nomes dos responsáveis pela coordenação do recém-formado Comitê de Profissionais de Auditoria das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). O Diretor Vice-Presidente responsável pelo acompanhamento do novo âmbito será Roberto de Sá Dâmaso (foto acima) – titular da Regional Nordeste – que também é Diretor-Presidente da ECOS. O coordenador do novo Comitê será Luciano Medeiros, Auditor-Chefe da Previ.

“O Comitê foi criado para promover o intercâmbio das melhores práticas de auditoria entre as EFPC. O fórum também servirá para a troca de experiências sobre a fiscalização exercida pela Previc”, explica Roberto Dâmaso.

Ele diz que a demanda pela participação no novo Comitê foi bastante alta, pois a Abrapp registrou mais de 30 indicações de membros pelas associadas para participarem do âmbito. “Acredito que criamos o Comitê de Auditoria no momento adequado. Prova disso é o grande interesse das associadas”, comenta o Diretor Vice-Presidente. Na primeira reunião, que ainda está por ser marcada, será definido um plano de trabalho alinhado ao planejamento estratégico da Abrapp.

▣ **Valor para a governança** - Luciano Medeiros (foto abaixo) explica os objetivos do novo fórum. “Esse Comitê será muito importante para os profissionais de Auditoria das Entidades Fechadas de Previdência Complementar trocarem experiências e debaterem sobre como a Auditoria Interna pode agregar cada vez mais valor para a governança das entidades”, diz o profissional da Previ. Ele explica que atualmente essas conversas ocorrem em grupo de whatsapp ou em encontros informais, mas que o novo âmbito permitirá o aprofundamento e dinamização dos intercâmbios.

“Assim, esse novo fórum dentro da Abrapp vai impulsionar esse debate e o intercâmbio de experiências, trazendo uma agenda permanente e a consolidação de melhores práticas para nortear a atuação das auditorias”, diz Luciano. Isso contribuirá para o aprimoramento e a valorização da Governança, o que fortalece todo o sistema de previdência complementar.

Ele explica que a Auditoria Interna, como terceira linha do Sistema de Controles Internos, realiza avaliações de forma objetiva e independente sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, agregando valor e contribuindo para a perenidade das entidades. E ressalta que a Auditoria Interna é obrigatória apenas para as entidades S1 e S2, mas que aquelas que pertencem aos segmentos S3 e S4 também têm interesse pelo tema.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 26.06.2024.